Sintrajufe RS
Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no RS
FILIADO À FENAJUFE

Ofício SOPS nº 59/2017

Porto Alegre, 21 de julho de 2017

Excelentíssima Senhora:

O SINTRAJUFE/RS – Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Rio Grande do Sul informa a V. Exa. situação grave e recorrentemente reclamada pelos trabalhadores(as) terceirizados(as) da empresa Laboral Serviços Terceirizados Ltda. (CNPJ nº 09.628.278/0001-82), que presta serviços de zeladoria, manutenção e limpeza nas unidades judiciárias da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul. Conforme relatado por diversos(as) trabalhadores(as) em várias subseções judiciárias, há recorrentes atrasos no pagamento de benefícios como vale-alimentação e vale-transporte, depósitos de FGTS e, inclusive, salários (há informação de que, até ontem, muitos não tinham recebido sequer o salário de junho) de trabalhadores(as) que recebem, como valor básico, muitas vezes importância inferior ao salário mínimo, face à conhecida precariedade do trabalho terceirizado, causando grande prejuízo e dificuldades para que atendam as necessidades básicas das respectivas famílias, inclusive alimentação.

Nesse contexto, considerando a responsabilidade inerente à administração na fiscalização do cumprimento das obrigações da empresa contratada, bem como face à defesa dos direitos dos trabalhadores, obrigação desta entidade sindical, solicitamos a V. Exa. sejam tomadas todas as providências administrativas, contratuais e legais no sentido de garantir o adimplemento tempestivo dos salários e benefícios dos trabalhadores(as) terceirizados(as) e o respeito a seus direitos.

Atenciosamente,

Cristiano Bernardino Moreira
Coordenador da Secretaria de Organização e Política Sindical

À Excelentíssima Senhora
Juíza Federal Daniela Tocchetto Cavalheiro
Diretora do Foro da Seção Judiciária da Justiça Federal no Rio Grande do Sul

*Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no RS*
*Rua Marcílio Dias, 660 - Porto Alegre /RS- CEP 90130-000*
*fone/fax (51)3235-1977 www.sintrajufe.org.br – sintrajufe@sintrajufe.org.br*